



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bos

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001487/2016
Data: 22/11/2016 Horário: 22:04
Legislativo - OFC 48/2016

Ibitinga, 21 de novembro de 2016.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 134/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.


Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

A Sua Excelência

WINDSON PINHEIRO

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 134/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A ATENDER INSUFICIÊNCIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$2.338.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias, como segue:

- 020100 SECRETARIA DE GOVERNO**
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(021) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P.CivilR\$ 10.000,00
- 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
04.122.0056.2006.0000 – Manutenção da Secretaria
(049) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis P.Civil.....R\$ 18.000,00
- 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria
(060) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
(064) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00
(065) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 - Obrigações Trib. e Contributiva.....R\$ 180.000,00
04.122.0056.2504.0000 – Recuso da CIP
(516) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 75.000,00
- 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos
(071) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
(074) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros- PJ.....R\$ 30.000,00
15.452.0181.2504.0000 – Recurso da CIP
(518) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 75.000,00
- 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0002.2024.0000 – Manutenção Ensino Fundamental
(113) – 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 500.000,00
- 020802 SETOR DE FUNDEB – 60%**
12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
(134) – 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 600.000,00
- 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
(138) – 3.1.90.11.00 – 01.210.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 500.000,00
(140) – 3.1.90.16.00 – 01.210.000 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 80.000,00

022000 SECRET. SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA

04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade Corpo Bombeiro
(297) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil.....R\$ 60.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

24.131.0048.2491.0000 – Publicidade e Propaganda
(348) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna
(046) – 4.6.902.71.00 – 01.110.000 – Principal da Div.Contratual Resgatada.....R\$ 50.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0056.2006.0000- Manutenção da Secretaria
(047) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 120.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública
(084) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 80.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB – 60%

12.361.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
(130) – 3.1.90.11.00 – 02.261.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 500.000,00
(131) – 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro
(228) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 – Obras e InstalaçõesR\$ 130.000,00
(462) – 4.4.90.51.00 – 01.100.039 – Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00
(479) – 4.4.90.52.00 – 01.100.039 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
13.392.0170.2055.0000– Manutenção da Secretaria de Cultura
(229) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R\$ 134.000,00
(235) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 120.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0108.2034.0000 – Manutenção da Secretaria
(170) – 3.1.90.11.00 – 01.510.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.CivilR\$ 150.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

08.244.0108.2170.0000 – Auxílio e Subvenções Sociais
(227) – 3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 200.000,00

021300

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria
(276) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

900000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.2999.09990000 – Reserva de Contingência
(460) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000 – Reserva de contingência.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. O presente crédito também será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais):

010100

CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.2073.0000 – Encargos Especiais
(005) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 124.000,00
01.031.0009.2074.0000 – Viagens e Estadias
(006) – 3.3.90.33.00-01.110.000 – Passagens e Desp com Locomoção.....R\$ 10.000,00
01.031.0009.2076.0000 – Capacitação de Agentes
(008) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00
01.031.0009.2078.0000 – Serviços de Consultoria
(010) – 3.3.90.35.00 – 01.110.000 – Serviços de Consultoria.....R\$ 11.000,00
01.031.0009.2081.0000 – Manutenção do Prédio da Câmara
01.031.0009.2081.0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara
(012) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
(013) – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 6.000,00
(014) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 6.000,00
01.031.0009.2083.0000 – Concurso Público
(015) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
01.031.0009.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente
(016) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 36.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

